



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015-2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMI001-2021 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 34.027.398/0001-71, estabelecida na **RUA PAULA FREITAS,33, Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA - FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP 85601750**, neste ato representado pela Sra. **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 10 de novembro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **RS 2,57 para unidade de soro fisiológico 100 ml (item 139)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 15 de março de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 271/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 10 de novembro de 2021.

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Carina Soares

Jerusa Pitt Baseggio